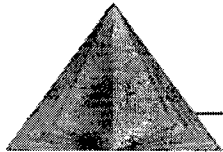


23



**4º REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BELO HORIZONTE**  
M I N A S G E R A I S  
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

Pedido nº 397.961  
15:47:45

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG** *mm*

Matrícula nº [REDACTED]

Livro nº [REDACTED] - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula [REDACTED] Data: 04/01/2012

Imóvel:

1946 -

correspondente a 0,003289

de [REDACTED] com área privativa principal de 45,56m<sup>2</sup>, área privativa total de 45,56m<sup>2</sup>, área de uso comum de 9,21m<sup>2</sup> e área real total de 54,77m<sup>2</sup>.

**Proprietário: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Afonso Pena, n. 1.212, Bairro Centro, CNPJ n. 18.715.383/0001-40.

**Registro anterior:** [REDACTED] do livro 02 - Registro Geral deste Cartório.

Emolumentos: R\$13,96. Taxa de fiscalização: R\$4,39. Total: R\$18,35. *mm*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

[REDACTED] A convenção de [REDACTED] foi registrada sob o [REDACTED] - Registro Auxiliar, deste Cartório, que obriga o proprietário do imóvel acima matriculado, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Data da averbação: 04/01/2012. [mfccrs]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 353.055, em 26/04/2016. **COMPRA E VENDA**. Por contrato administrativo datado de 20/05/2015, o proprietário **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Afonso Pena, n. 1.212, 2º andar, Centro, CNPJ n. 18.715.383/0001-40, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **JOÃO BATISTA FERREIRA FREITAS**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro,

[REDACTED] residente e domiciliado em Belo Horizonte

[REDACTED] pelo valor de R\$30,00 (trinta reais), pago e quitado. Obriga-se o comprador a todas as condições e obrigações do contrato. Operação isenta de ITBI. Data do registro: 27/04/2016. [csg]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 353.055, em 26/04/2016. **RESTRICÇÃO**. Faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da transmissão realizada acima é localizado em Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), sendo a sua alienação, quando realizada pelo comprador ou por seus sucessores, condicionada à anuência prévia do Município, através da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL. Data da averbação: 27/04/2016. [csg]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 390.507, em 09/05/2019. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**. De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 19315-65.2018.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE em face de GERALDO NOLASCO DE OLIVEIRA, abaixo qualificado, o proprietário, **JOÃO BATISTA FERREIRA FREITAS**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, RG n. [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado em Belo Horizonte, na [REDACTED]

[REDACTED] vendeu, nos termos do acordo homologado nos referidos

Continua na ficha 01 V

Pedido nº 397.961

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

Matrícula nº [REDACTED]

Livro nº [REDACTED] - Registro Geral

Ficha nº 01V

autos, o imóvel objeto desta matrícula, a **GERALDO NOLASCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, [REDACTED] residente e domiciliado em Belo Horizonte, [REDACTED] pelo valor de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Foi apresentado termo de interveniência do Município, por meio da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, em cumprimento à restrição averbada sob Av-3 acima. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Código do ato: 4540-1 Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Código do selo: CSX14413. Código de segurança: 8626-9771-3641-4360. Data do registro: 13/05/2019. (psao). Dou fé.

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

Protocolo nº 390.507, em 09/05/2019. **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 19315-65.2018.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Código do selo: CSX14413. Código de segurança: 8626-9771-3641-4360. Data da averbação: 13/05/2019. (psao). Dou fé.

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
BELO HORIZONTE - MG**

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

Alexandra Faria

Alexandra Faria  
Escrevente Autorizada

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício do 4º Registro de Imóveis  
Belo Horizonte -MG - CNS: 04.170-7

**Selo Eletrônico nºCSX14429**  
Cód. Seg.: 6828-0697-9775-5004

Qtde de Atos Praticados:1  
Emol. R\$0,00 - TFI R\$0,00  
Valor Final R\$0,00  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

